CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 15132
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 160/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Secretaria de Turismo, incluir no Guia Oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha".

PARECER

Não obstante ser nosso País um país laico, não cabendo oficialmente a tomada de posição ou providências promocionais, deste ou daquele grupo religioso. Como na mesma data o Autor apresentou Projeto de Lei sobre a mesma matéria, que legalmente deverá ser rejeitado, entende este Relator que restará a presente Indicação, ficando a critério do Executivo seu acatamento.

PELA APAROVAÇÃO do PIN 160/2014

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14